**[VAGAS PARA OS ESTUDANTES EM REGIME ESPECIAL](http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgedu/2014/03/10/10-vagas-para-os-estudantes-em-regime-especial/" \o "10 vagas para os estudantes em regime especial) – PERÍODO LETIVO ESPECIAL 2016/1**

O Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu) da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), oferece 10 vagas, para alunos em regime especial de matrícula, em componente curricular de oferta especial, conforme segue:

**OPT8 - Políticas de desenvolvimento local (Prof. Dr. Lúcio Jorge Hammes)**

Período: de 18 até 23 de janeiro/2016.

Horário: segunda-feira até sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h 30m às 17h 30m e Sábado das 8h às 13h.

Os alunos matriculados em regime especial não possuem vínculo com o Programa de Pós-Graduação em Educação, apenas cursam disciplinas isoladas, e não são considerados alunos regulares, não possuindo as prerrogativas destes.

Somente poderão cursar disciplinas como alunos em regime especial de matrícula:

- Portadores de diploma de curso superior;

- Acadêmicos dos cursos de graduação da Unipampa, desde que tenham cumprido, com aproveitamento, no mínimo 75% dos créditos do currículo do curso;

- Acadêmicos regularmente matriculados em programas de pós-graduação da Unipampa ou de outras instituições de ensino nacionais ou estrangeiras.

**INSCRIÇÃO**

Período: 04/01/2016 a 08/01/2016, somente até às 12h de 08/01/2016.

A solicitação de matrícula em regime especial deverá ser realizada pelo candidato, por meio de REQUERIMENTO, indicando o componente curricular de interesse, e anexando os documentos listados a seguir, por meio digital, para o e-mail do PPGEdu: ppgedu.unipampa@gmail.com:

1. cópia digital devidamente assinada do requerimento;

b) fotocópia digital do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, se aplicável;

c) fotocópia do histórico escolar completo da graduação;

d) cópia digital do currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq, modelo completo;

e) fotocópias digitais da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou do passaporte válido, se estrangeiro;

f) acadêmicos de cursos de graduação da Unipampa também deverão apresentar atestado original digitalizado de conclusão, com aproveitamento, de no mínimo 75% dos créditos do currículo do curso de graduação, fornecido pela Instituição;

g) os estudantes vinculados a outros programas de pós-graduação da Unipampa ou de outras IES nacionais ou estrangeiras, também devem apresentar fotocópias do atestado de matrícula e documento assinado por seu orientador de pós-graduação, justificando a necessidade de realizar a disciplina, digitalizados.

Obs.: No período de matrícula deverão ser apresentados os originais dos documentos listados acima

**PROCESSO SELETIVO:**

Período da Seleção: 12/01/2016 pelo professor do respectivo componente curricular.

A avaliação das solicitações de matrícula será realizada pelo professor responsável pelo componente curricular ofertado. O processo seletivo levará em consideração as maiores pontuações do currículo Lattes, conforme descrito no Anexo I.

Os critérios de desempate:

1º) Ser professor da rede publica;

2º) Maior idade

**Divulgação dos Resultados:** Até o dia 13/01/2016, na página do Curso: http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgedu/

**MATRÍCULA**:

Dia 14/01/2016, das 8h às 12h, na Secretaria deste PPGEdu.

Local: Campus Jaguarão - Secretaria do PPGEdu:

Rua Conselheiro Diana, n.650 – Bairro Kennedy – Jaguarão/RS

Os aprovados devem realizar a matrícula junto à Secretaria do PPGEdu, na data e endereço indicados, portando os seguintes documentos:

a) Apresentação dos originais e fotocópias da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou do passaporte válido, se estrangeiro;

b) Se estrangeiro, apresentação do passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;

c) Apresentação do original e fotocópia do diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, quando aplicável.

d) Apresentação do original e fotocópia do histórico escolar completo da graduação;

e) Apresentação de originais e fotocópias do Título Eleitoral e Comprovante de votação na última eleição (2 turnos) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;

f) Apresentação do original e fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando aplicável.

g) Apresentação da documentação original que comprove o disposto no currículo Lattes, quando no ato de inscrição.

**ANEXO I:** Tabela de pontuação do currículo lattes:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **1** | **FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO** | **Máximo 2 pontos** |
| 1.1 | Especialização em Educação ou áreas afins ao Mestrado Profissional em Educação | 1 ponto por título |
|  |  |  |
|  |  |  |
| 1.2 | Formação complementar em cursos de curta duração, extensão universitária, aluno especial de Mestrados na área | 0,5 ponto por curso de no mínimo 40 h |
|  |  |  |
|  | **SOMA** |  |
|  |  |  |
| **2** | **ATUAÇÃO PROFISSIONAL** | **Máximo 5 pontos** |
| 2.1 | Gestão em espaços educacionais formais | 0,5 ponto por ano  máximo 2,5 pontos |
|  |  |  |
| 2.2 | Docência em espaços educacionais formais | 0,5 ponto por ano  máximo 1,5 pontos |
|  |  |  |
| 2.3 | Assessoria a espaços educacionais formais | 0,5 ponto por ano  máximo 1 ponto |
|  |  |  |
|  | **SOMA** |  |
|  |  |  |
| **3** | **PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA/TÉCNICA** | **Máximo 3 pontos** |
| 3.1 | Artigos completos em periódicos com ISSN, livros ou capítulos de livros com ISBN, trabalhos completos publicados em Anais de eventos com ISSN ou ISBN | 1 ponto por título |
|  |  |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 3.2 | Resumos ou resumos expandidos publicados em Anais de eventos com ISSN ou ISBN | 0,5 por título |
|  |  |  |
|  |  |  |
| 3.3 | Trabalhos técnicos, desenvolvimento de material didático ou instrucional, cursos de curta duração ministrados | 0,5 por título |
|  |  |  |
|  |  |  |
| 3.4 | Organização ou participação em eventos locais, regionais, nacionais ou internacionais como convidado, apresentador de trabalho (pôster, painel, apresentação oral) ou ouvinte | 0,3 por evento |
|  |  |  |
|  |  |  |
| 3.5 | Participação em eventos locais, regionais, nacionais ou internacionais como ouvinte | 0,2 por evento |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  | **SOMA** |  |
|  |  |  |
|  | **SOMA TOTAL**  (1+2+3) |  |

OBS: análise efetuada a partir do currículo *Lattes* (CNPq)